

PROPOSTA DE PREÇO

Carrasco Bonito (TO), 30 de Maio de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

Att. Comissão Permanente de Licitações

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2019**

Nome do Proponente: IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 26.770.122/0001-50

Endereço: Rua I, n. 21, Vila Aliança, Araguaína – TO.

CEP: 77.813-830

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os serviços objeto desta licitação nos termos do edital e seus anexos, pelo preço global de **30% (trinta por cento)** do benefício retroativo recuperado. Neste mesmo ato assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo **RECURSO** de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) Utilizaremos o pessoal que for necessário à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização do Município de CARRASCO BONITO/TO;

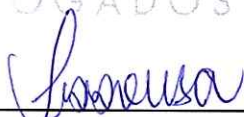
- d) Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões do Município de CARRASCO BONITO/TO.

Declaramos, que estão incluídos nos preços unitários, apresentados acima, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória execução dos serviços, objeto desta Licitação, até mesmo aqueles cujas despesas são provenientes de mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Edital.

Caso esta empresa seja a vencedora do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua firmação o Sr. **SAMUEL MARTINS DOS SANTOS**, Brasileiro, Capaz, portador da Cédula de identidade RG nº 1056014/SSP-TO, e CIC/CPF nº 034.511.571-60, Residente a Rua Castro Alves, nº 29, Centro, Nazaré – TO, CEP 77.895-000, sendo que os créditos provenientes da prestação dos serviços deverão ser realizados junto ao **Banco do Brasil**, através da **Agencia 4364-8**, na **Conta Corrente nº 40.913-8**, tendo como correntista a empresa **IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Cordialmente,

ADVOGADOS ASSOCIADOS



IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
IARA SILVA DE SOUSA

